



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1467

SÁBADO

Itatiba, 14 de setembro de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
122/2013
PREGÃO 81/2013
Processo: 000000003580 / 2013

Aos 30 de agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 050.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 81/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0489.3	CO	GLAXO	360	R\$ 113.4500	R\$ 40842,00
CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 400 MG CP REVESTIDOS						
2	1.05.03.0501.6	CO	GLAXO	360	R\$ 56.7000	R\$ 20412,00
CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 200 MG CP REVESTIDOS						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 81/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 81/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer

Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamento em cumprimento de Ação Judicial.

FORNECEDOR: 012733 HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO: ST SIA/SUL TRECHO 3 LOTES 625/695 1 BLOCO A

BAIRO: SIA

CIDADE: BRASÍLIA **ESTADO:** DF

CEP: 71200-030

TELEFONE: (0011)5053-5914

FAX: (0011)5053-5918

CPF/CNPJ: 06.081.203/0001-36

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 05 DIAS

tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES

Edir Santiago de Paula
RG. 28.061.906-6 CPF
291.560.518-16

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05720/2013

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 121/2012
PREGÃO Nº 95/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP

Item 1 - 3050 UN, LIVRO DE ATA, CAPA DURA, COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 297 X 210MM, COM 100 FOLHAS OFF-SET, BRANÇAS, PAUTADAS E NUMERADAS., Marca Megalife, valor unitário de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 14.213,00 (quatorze mil duzentos e treze reais)

E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMA

Item 8 - 3100 UN, REGISTRADOR A-Z - Em papelão prensado, lombo largo de 80mm. medindo 280x350mm., formato das guias em D; com visor, ferragens niqueladas de alta precisão p/ fechamento perfeito dos arcos, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente, forrada com papel fantasia ou liso, com reforço para evitar desgaste por fricção, na cor preta., Marca - Jocar, valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 10.075,00 (dez mil e setenta e cinco reais)

Item 15 - 190 CX, ETIQUETA P/ IMPRESSORA 101,6 X 25,4 - Em 2 colunas, folhas tamanho carta 215,9 x 279,4mm. branca, auto adesivas. Embalagem com 100 folhas cada., Marca - POLIFIX, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 3.040,00 (três mil quarenta reais)

Item 27 - 20 CX, ETIQUETA AUTO ADESIVA, INKJET/LASER, CARTA, TAMANHO 25,4 X 66,7 REFERÊNCIA 6180, TRÊS CARREIRAS POR FOLHA. CAIXA COM 3.000 UNIDADES., Marca - POLIFIX, valor unitário de R\$ 15,92 (quinze reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 318,40 (trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

KALUANA COM DE MAT PARA ESCR E PAPELARIA

Item 5 - 14900 UN, PASTA PLÁSTICA PRETA, TIPO MOSTRUÁRIO (CATÁLOGO), COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE 04 FUIROS, COM VISOR., Marca - ACP, valor unitário de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 62.878,00 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais)

Item 22 - 213000 UN, ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229 mm, gramatura 75 g., acondicionados em caixas com 1.000 unidades, Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)

L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP

Item 13 - 20 CX, CAIXA COM 6000 ETIQUETAS PARA IMPRESSORA MATRICIAL, TAMANHO 106,68 X 49,2 MM, COM 02 CARREIRAS, 12 ETIQUETAS POR FOLHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE., Marca -

POLIFIX, valor unitário de R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais)

Item 14 - 10 CX, CAIXA COM 4.000 ETIQUETAS PARA IMPRESSORA MATRICIAL, MEDIDA 89,0 X 36,5 MM, 01 CARREIRA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE., Marca - Polifix, valor unitário de R\$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 314,50 (trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Item 23 - 1000 PT, ETIQUETA AUTO ADESIVA RETANGULAR BRANCA, 50 X 100 MM, EMBALAGEM COM 60 UNIDADES., Marca - POLIFIX, valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

Item 24 - 1400 CX, ETIQUETA AUTO ADESIVA RETANGULAR BRANCA, 32 X 72 MM, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES., Marca - POLIFIX, valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Item 25 - 1400 CX, ETIQUETA AUTO ADESIVA RETANGULAR BRANCA, 22 X 32 MM, EMBALAGEM COM 320 UNIDADES, Marca - POLIFIX, valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais)

L R LIMA DADA PAPELARIA - EPP

Item 16 - 506000 UN, ENVELOPE PLÁSTICO, FEITO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA 0,06, TRANSPARENTE, COM 04 FUIROS, TAMANHO OFÍCIO., Marca - ACP, valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos) e valor total de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil trezentos reais)

R C ASTOLPHO - EPP

Item 10 - 2000 UN, PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO, CORPO EM CARTÃO KRAFT, GRAMATURA 170 A 200G, ESPESSURA 0,25 A 0,28MM, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO 24 X 36CM, COMPLETA, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR + ETIQUETA BRANCA E 01 GRAMPO PLÁSTICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EM CAIXAS COM 50 UNIDADES., Marca - CP, valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 11 - 920 CX, CAIXA MASTER COM 50 UNIDADES DE PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO, CORPO EM CARTÃO KRAFT, GRAMATURA 170 A 200G, ESPESSURA 0,25 A 0,28MM, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO 24 X 36CM, COMPLETA, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR + ETIQUETA BRANCA E 01 GRAMPO PLÁSTICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE., Marca - CP, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte reais)

Item 26 - 1200 PT, ETIQUETA AUTO ADESIVA 12 X 26 MM, RETANGULAR BRANCA, EMBALAGEM COM 240 UNIDADES., Marca - PRINT LABEL, valor unitário de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais)

RAXPEL COMERCIO ESERVIÇOS LTDA ME

Item 6 - 15300 UN, PASTA PARA DOCUMENTOS, FEITO EM PAPEL PLASTIFICADO, COM GRAMPO TRILHO METALICO, GRAMATURA 180G/M², MEDIDA MÍNIMA 235 X 325 MM, CORES SORTIDAS., Marca - A3, valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e valor total de R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais)

Item 7 - 19000 UN, PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, FEITA EM CARTÃO DUPLEX, MEDIDA MÍNIMA 235 X 325 MM, CORES SORTIDAS., Marca - A3, valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais)

REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁ

Item 3 - 7700 UN, PASTA PLÁSTICA POLIONDAS OFÍCIO, COM ELÁSTICO, NA COR AZUL, MEDINDO 325 X 250 X 20MM., Marca - CARTONALE, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais).

Item 04 - 8.300 Un, Pasta poliondas ofício 35mm. Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, cor azul, medindo 325 x 250

x 35mm, Marca - CARTONALE, valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 9.379,00 (nove mil trezentos e setenta e nove reais).

Item 09, 10.000 Cx., Caixa arquivo polionda, em plástico polionda, com quadro de identificação, contendo referência, mês, local. Conservar até departamento, contem marca do fabricante, medindo 360mm x 250mm. x 130mm, na cor cinza, Marca CARTONALE, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item 12 - 6300 UN, PASTA "L" Pasta em "L" pp, produzido em plástico (polipropileno), espessura 0,15, recomendada para papel A4., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 1.827,00 (um mil oitocentos e vinte e sete reais)

SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES ME

Item 2 - 2250 UN, LIVRO DE ATA, CAPA DURA, COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 297 X 210MM, COM 50 FOLHAS OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS., Marca - São Domingos, valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) e valor total de R\$ 6.997,50 (seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Item 17 - 300000 UN, ENVELOPE DE PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G, FORMATO 185 X 248MM. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES., Marca - ALOFORM, valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos) e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item 18 - 350000 UN, ENVELOPE DE PAPEL KRAFT NATURAL, TIPO SACO, GRAMATURA 80G, FORMATO 260 X 360MM ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 250 UNIDADES., Marca - ALOFORM, valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) e valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais)

Item 19 - 55000 UN, ENVELOPE DE PAPEL KRAFT NATURAL, TIPO SACO, GRAMATURA 80G, FORMATO 310 X 410MM, ACONDICIONADOS EM

CAIXAS COM 250 UNIDADES., Marca - ALOFORM, valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos) e valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)

Item 20 - 82000 UN, ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 26 X 36 cm, 90 g, acondicionados em caixas com 250 unidades, Marca - ALOFORM, valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais)

Item 21 - 92000 UN, ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 18 X 24 cm, 90 g, acondicionados em caixas com 500 unidades, Marca - ALOFORM, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 06 de setembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 101/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.
FORNECEDOR: 017659 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA RUA DOZE DE MAIO 547
BAIRRO: VILA GALVÃO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP **CEP:** 07056-120

TELEFONE: 11 2304-1701
FAX: 11 2304-1701
CPF/CNPJ: 11.260.846/0001-87
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0172.5	FR	Sandoz	200	R\$ 3.8900	R\$ 778.00
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 75 ML						
2	1.05.06.0010.7	FR	Chiesi	350	R\$ 44.0000	R\$ 15400.00
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES						
3	1.05.06.0011.5	FR	Chiesi	400	R\$ 29.2900	R\$ 11716.00
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES						
4	1.05.06.0026.3	CO	CIMED	253000	R\$ 0.0200	R\$ 5060.00
FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
André Tadeu da Silva
RG 15.483.922-X CPF 116.706.598-01

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 114/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos
FORNECEDOR: 005532 LUMAR

COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVN DR. SEVERINO TOSTES MEIRELLES 2400
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE: FRANCA **ESTADO:** SP
CEP: 14406-004
TELEFONE: (16)3721-1102 **FAX:**
CPF/CNPJ: 49.228.695/0001-52
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 100/2013 PREGÃO 49/2013 Processo: 00000001339 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/

2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ALFALAGOS LTDA
Natanuel Pereira
RG M4112771 CPF 502.690.546-34

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2013 PREGÃO 49/2013 Processo: 00000001339 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.
FORNECEDOR: 013349 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA 145
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** TOLEDO
ESTADO: PR **CEP:** 10000-000
TELEFONE: 45 2103-1166 **FAX:**
CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0015.5	AP	ISOFARMA	50	R\$ 0.2090	R\$ 10.45
ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
2	1.05.01.0017.1	AP	HIPOLABOR	300	R\$ 0.6000	R\$ 180.00
ESCOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
3	1.05.01.0020.1	AP	UQFN	250	R\$ 1.0800	R\$ 270.00
DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
4	1.05.01.0021.0	AP	TEUTO	700	R\$ 0.3700	R\$ 259.00
DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
5	1.05.01.0022.8	AP	TEUTO	900	R\$ 0.7400	R\$ 666.00
DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
6	1.05.01.0032.5	AP	ISOFARMA	450	R\$ 0.1900	R\$ 85.50
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
7	1.05.01.0048.1	AP	HYPOFARMA	150	R\$ 0.4900	R\$ 73.50
VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
8	1.05.02.0019.2	FR	HIPOLABOR	100	R\$ 1.2950	R\$ 129.50
FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS), FRASCO 20 ML						
9	1.05.02.0021.4	FR	MEDQUIMICA	4000	R\$ 2.3000	R\$ 9200.00
IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML						
10	1.05.03.0137.1	AP	SANVAL	50	R\$ 0.6500	R\$ 32.50
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML						
11	1.05.16.0016.0	CX	PHARLAB	1000	R\$ 0.0750	R\$ 75.00
DOXICICLINA, 100 MG, DRÁGUA						
12	1.05.16.0030.5	CO	PHARLAB	1000	R\$ 0.7200	R\$ 720.00
CLARITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de

validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

LUMAR COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Luiz Carlos de Assis Cunha
RG 4.899.771 CPF 263.147.978-53

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0004.4	FR	Pharlab	50	R\$ 2.1000	R\$ 105.00
AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL						
2	1.05.03.0124.0	CO	Merck	512000	R\$ 0.1400	R\$ 71680.00
LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0170.3	CO	MERCK	150000	R\$ 0.1270	R\$ 19050.00
LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0229.7	CO	Prati, Donaduzzi	64000	R\$ 0.0270	R\$ 1728.00
ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.06.0003.4	CO	Vitapan	86000	R\$ 0.0170	R\$ 1462.00
AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.06.0029.8	FR	Sobral	3600	R\$ 1.0000	R\$ 3600.00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML						
7	1.05.06.0030.1	CO	Sobral	16000	R\$ 0.0280	R\$ 448.00
MEBENDAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO						
8	1.05.06.0058.1	FR	Farmace	7700	R\$ 0.4750	R\$ 3657.50
PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0005.2	FR	PRATI-DONADUZZI	2400	R\$ 1.4400	R\$ 3456.00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML						
2	1.05.02.0020.6	FR	PRATI-DONADUZZI	1500	R\$ 1.7900	R\$ 2685.00
HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20 ML						
3	1.05.02.0027.3	FR	PRATI-DONADUZZI	1000	R\$ 1.1000	R\$ 1100.00
NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 40 ML						
4	1.05.02.0094.0	FR	PRATI-DONADUZZI	700	R\$ 1.2000	R\$ 840.00
CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML						
5	1.05.02.0107.5	FR	PRATI-DONADUZZI	2000	R\$ 1.1700	R\$ 2340.00
LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 60 ML						
6	1.05.02.0134.2	FR	PRATI-DONADUZZI	2800	R\$ 2.0300	R\$ 5684.00
PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML						
7	1.05.02.0162.8	FR	PRATI-DONADUZZI	4000	R\$ 1.8000	R\$ 7200.00
AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML						
8	1.05.03.0003.0	CO	PRATI-DONADUZZI	20000	R\$ 0.3200	R\$ 6400.00
AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO						
9	1.05.03.0008.1	CP	PRATI-DONADUZZI	75000	R\$ 0.1200	R\$ 9000.00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO						
10	1.05.03.0039.1	CO	PRATI-DONADUZZI	241000	R\$ 0.0280	R\$ 6748.00
SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO						
11	1.05.03.0099.5	CO	PRATI-DONADUZZI	5000	R\$ 0.3460	R\$ 1730.00
SECNIDAZOL, 1.000 MG COMPRIMIDO						
12	1.05.03.0142.8	CO	PRATI-DONADUZZI	73000	R\$ 0.0430	R\$ 3139.00
PREDNISONA, 5 MG COMPRIMIDO						
13	1.05.03.0175.4	CP	PRATI-DONADUZZI	13000	R\$ 0.0900	R\$ 1170.00
TETRACICLINA, 500 MG CÁPSULA						
14	1.05.03.0195.9	CO	PRATI-DONADUZZI	192000	R\$ 0.0270	R\$ 5184.00
ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO						
15	1.05.03.0198.3	CP	PRATI-DONADUZZI	1440000	R\$ 0.0330	R\$ 47520.00
OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA						
16	1.05.03.0212.2	CP	PRATI-DONADUZZI	17000	R\$ 0.1350	R\$ 2295.00
FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA						
17	1.05.03.0253.0	CO	PRATI-DONADUZZI	9000	R\$ 0.2490	R\$ 2241.00
ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL						
18	1.05.03.0476.1	CO	PRATI-DONADUZZI	23000	R\$ 0.0800	R\$ 1840.00
ACICLOVIR, 200 MG COMPRIMIDO						
19	1.05.04.0007.8	TB	PRATI-DONADUZZI	5400	R\$ 0.7090	R\$ 3828.60
NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10 G						
20	1.05.04.0029.9	TB	PRATI-DONADUZZI	350	R\$ 2.2000	R\$ 770.00
SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30 G						
21	1.05.06.0006.9	CO	PRATI-DONADUZZI	111000	R\$ 0.0590	R\$ 6549.00
AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULA						
22	1.05.06.0015.8	CO	PRATI-DONADUZZI	36000	R\$ 0.0420	R\$ 1512.00
CIMETIDINA, 200 MG, COMPRIMIDO						
23	1.05.06.0034.4	CO	PRATI-DONADUZZI	1500000	R\$ 0.0410	R\$ 61500.00
METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO						
24	1.05.06.0037.9	FR	PRATI-DONADUZZI	700	R\$ 1.1000	R\$ 770.00
BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML						
25	1.05.06.0043.3	CO	PRATI-DONADUZZI	196000	R\$ 0.0340	R\$ 6664.00
PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO						
26	1.05.06.0049.2	EV	PRATI-DONADUZZI	4400	R\$ 0.3500	R\$ 1540.00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3.5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2.9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1.5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27.9G						
27	1.05.06.0051.4	FR	PRATI-DONADUZZI	900	R\$ 0.7340	R\$ 660.60
SALBUTAMOL, 0.4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML						
28	1.05.16.0031.3	CO	PRATI-DONADUZZI	15000	R\$ 0.3300	R\$ 4950.00
ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA						
29	1.05.16.0036.4	CO	PRATI-DONADUZZI	57000	R\$ 0.0780	R\$ 4446.00
PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO						
30	1.05.16.0056.9	CO	PRATI-DONADUZZI	107000	R\$ 0.0730	R\$ 7811.00
TIAMINA, 300 MG, COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer

relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Cleuza Capellessio Ghedin
RG 4.241.305-4 CPF 585.435.549-34

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.04.0018.3	TB	WYETH	1200	R\$ 28.0000	R\$ 33600.00
ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0.625 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 25 G + APLICADOR						
2	1.05.06.0060.3	CO	RANBAXY	29000	R\$ 0.1650	R\$ 4785.00
NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA						

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

BAIRRO: JD. PINHEIROS
CIDADE: VALINHOS **ESTADO:** SP
CEP: 13274-290
TELEFONE: (019)3871-8488 **FAX:**
CPF/CNPJ: 01.857.076/0001-09
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
Camila Nogueira
RG 44.024.376-2 CPF 309.063.258-62

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamento.

FORNECEDOR: 014703 DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA (GO)

ENDEREÇO: RUA GERALDO GENTIL AIRES 162

BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA

CIDADE: CATALÃO **ESTADO:** GO

CEP: 75702-461

TELEFONE: (64) 3442-8081

FAX: (13) 3228-8700

CPF/CNPJ: 04.027.894/0003-26

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 05 DIAS

GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas

que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.

FORNECEDOR: 013783 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA 175

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA

CIDADE: CATALÃO **ESTADO:** GO

CEP: 75709-020 **TELEFONE:** (64) 3411-6519

FAX: 16 3916-4988

CPF/CNPJ: 04.274.988/0002-19

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 05 DIAS

mas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Luiz Paulo dos Santos
RG 17.979.918 CPF 062.572.338-44

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
106/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0042.2	FR	LANTUS	360	R\$ 268.3500	R\$ 96606.00
INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML						
2	1.05.01.0178.0	FR	LANTUS	660	R\$ 86.4900	R\$ 57083.40
INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL						
3	1.05.02.0029.0	FR	NEULEPTIL	600	R\$ 11.7000	R\$ 7020.00
PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML						
4	1.05.03.0035.9	CO	NEULEPTIL	10000	R\$ 0.2860	R\$ 2860.00
PERICIAZINA, 10 MG COMPRIMIDO						
5	1.05.04.0006.0	TB	PRATI-DONADUZZI	1500	R\$ 2.7900	R\$ 4185.00
MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR						
6	1.05.06.0014.0	CO	BERGAMO	112000	R\$ 0.1100	R\$ 12320.00
CEFALEXINA, 500 MG, CÁPSULA						
7	1.05.06.0053.0	CO	PRATI-DONADUZZI	43000	R\$ 0.0590	R\$ 2537.00
SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA (GO)

Douglas Peres de Araújo
RG 29.865.229-8 CPF 359.617.128-85

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
102/2013

PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0027.9	AP	Isofarma	200	R\$ 4.3800	R\$ 876.00
HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE						
2	1.05.01.0033.3	AP	União Química	900	R\$ 1.4900	R\$ 1341.00
PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML						
3	1.05.02.0013.3	FR	Allergan	50	R\$ 6.9000	R\$ 345.00
TETRACAÍNA CLORIDRATO, 1% + FENILEFRINA CLORIDRATO, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML						
4	1.05.02.0017.6	FR	Vitapan	3500	R\$ 1.8000	R\$ 6300.00
DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20 ML						
5	1.05.02.0044.3	FR	LatinoFarma	50	R\$ 5.6000	R\$ 280.00
CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML						
6	1.05.03.0006.5	CO	Teuto	408000	R\$ 0.0700	R\$ 28560.00
CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0014.6	CO	Böehring	3700	R\$ 0.1500	R\$ 555.00
DIPRIDAMOL, 75 MG, DRÁGUA						
8	1.05.03.0017.0	CO	Teuto	524000	R\$ 0.0690	R\$ 36156.00
FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA						
9	1.05.03.0034.0	CO	EMS	31000	R\$ 0.3010	R\$ 9331.00
PENTOXIFILINA, 400 MG COMPRIMIDO						
10	1.05.03.0140.1	FR	Allergan	25	R\$ 8.8000	R\$ 220.00
FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML						
11	1.05.03.0164.9	UN	Novo Nordisk	540	R\$ 34.1000	R\$ 18414.00
INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL						
12	1.05.03.0199.1	CO	EMS	320000	R\$ 0.0630	R\$ 20160.00
DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO						
13	1.05.03.0221.1	CO	Biolab	35000	R\$ 0.3020	R\$ 10570.00
TIAMAZOL, 10 MG COMPRIMIDO						
14	1.05.03.0233.5	CO	GEOLAB	88000	R\$ 0.0480	R\$ 4224.00
LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO						
15	1.05.03.0242.4	CO	Germel	12000	R\$ 0.3100	R\$ 3720.00
CLOPIDOGREL, 75 MG COMPRIMIDO						
16	1.05.03.0254.8	CO	EMS	105000	R\$ 0.1400	R\$ 14700.00
ISOSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO						
17	1.05.03.0266.1	FR	LatinoFarma	2100	R\$ 9.0400	R\$ 18984.00
HIPROMELOSE, ASSOCIADA AO DEXTRANO 70 E POLIQUARTÊNIO-1, 3MG + 1MG + 0,01MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15 ML						
18	1.05.04.0011.6	TB	LatinoFarma	15	R\$ 7.1000	R\$ 106.50
RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5 G						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e

administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de nor-



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.

FORNECEDOR: 011805 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO

ENDEREÇO: ROD RODOVIA ITAPIRA - LINDÓIA KM 14 ESTANCIA CRISTALIA
BAIRRO: PONTE PRETA
CIDADE: ITAPIRA **ESTADO:** SP
CEP: 13974-900
TELEFONE: (019)3863-9500
FAX: (019)3863-9564
CPF/CNPJ: 44.734.671/0001-51
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO
Napolião Silva de Oliveira
RG 25.801.254-7 CPF 201.833.878-13

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Fernando Eich Batista
RG 54.139-51

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.

FORNECEDOR: 011606 L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA JAGUARÃO 95

BAIRRO: CHÁCARAS REUNIDAS

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO: SP **CEP:** 12238-410

TELEFONE: (12)3935-1300 **FAX:**

CPF/CNPJ: 57.532.343/0001-14

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 05 DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
105/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto n.º 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

113/2013

PREGÃO 49/2013

Processo: 00000001339 / 2013

Aos 22 dias do mês de agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.04.0001.9	FR	CURATEC AGE	700	R\$ 6.0000	R\$ 4200.00

ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A E, LECITINA DE SOJA ÓL EO RESTAURADOR DO EPITÉLIO, FRASCO COM 200 ML, PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO III

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto n.º 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto n.º 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto n.º 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0028.7	AP	CELL/ASP/BIOC	2700	R\$ 11.8000	R\$ 31860.00
INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML						
2	1.05.01.0031.7	AP	EMS	3700	R\$ 9.8500	R\$ 36445.00
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
3	1.05.02.0002.8	FR	Hipolabor	3600	R\$ 0.9600	R\$ 3456.00
AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML						
4	1.05.02.0163.6	FR	Farmace	22000	R\$ 0.4400	R\$ 9680.00
DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML						
5	1.05.03.0015.4	CO	MABRA	30000	R\$ 0.7580	R\$ 22740.00
ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0.625 MG, DRÁGEA						
6	1.05.03.0021.9	CO	Sanval	145000	R\$ 0.0390	R\$ 5655.00
ISSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG, COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0026.0	CX	MABRA	309000	R\$ 0.0300	R\$ 9270.00
LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS, CARTELA 21 COMPRIMIDOS						
8	1.05.03.0176.2	CO	Teuto	15000	R\$ 0.0980	R\$ 1470.00
NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA						
9	1.05.03.0196.7	CO	Laboris	240000	R\$ 0.0300	R\$ 7200.00
SINVASTATINA, 10 MG COMPRIMIDO						
10	1.05.03.0224.6	CO	Cimed	432000	R\$ 0.0300	R\$ 12960.00
ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO						
11	1.05.03.0225.4	CO	Cimed	780000	R\$ 0.0370	R\$ 28860.00
ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO						
12	1.05.03.0238.6	CO	Neoquímica	300000	R\$ 0.2680	R\$ 80400.00
DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG, COMPRIMIDO						
13	1.05.03.0239.4	CP	Delta	25000	R\$ 0.3280	R\$ 8200.00
ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG, COMPRIMIDO						
14	1.05.03.0270.0	CO	EMS	152000	R\$ 0.0890	R\$ 13528.00
ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO						
15	1.05.04.0005.1	TB	Pharlab	800	R\$ 1.3000	R\$ 1040.00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G						
16	1.05.04.0027.2	TB	Hipolabor	3700	R\$ 0.9800	R\$ 3626.00
CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G						
17	1.05.06.0012.3	CO	Sanval	1807000	R\$ 0.0160	R\$ 28912.00
CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO						
18	1.05.06.0020.4	CO	Pharlab	112000	R\$ 0.0260	R\$ 2912.00
DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO						
19	1.05.06.0025.5	CO	Sanval	119000	R\$ 0.0400	R\$ 4760.00
FENOARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO						
20	1.05.06.0027.1	CO	Cimed	847000	R\$ 0.0140	R\$ 11858.00
GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO						
21	1.05.06.0028.0	CO	CIMED	1299000	R\$ 0.0150	R\$ 19485.00
HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO						
22	1.05.06.0032.8	CO	TKS	211000	R\$ 0.0840	R\$ 17724.00
METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO						
23	1.05.06.0038.7	BG	Teuto	1750	R\$ 1.4000	R\$ 2450.00
METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR						
24	1.05.06.0040.9	CO	Laboris	367000	R\$ 0.0430	R\$ 15781.00
NIFEDIPINO, 20 MG, RETARD COMPRIMIDO						
25	1.05.06.0048.4	CO	Medquímica	75500	R\$ 0.0400	R\$ 3020.00
RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG COMPRIMIDO						
26	1.05.16.0001.1	FR	CELL/ASP/BIOC	10000	R\$ 11.9000	R\$ 119000.00
INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML						
27	1.05.16.0060.7	AP	Mabra	3700	R\$ 5.8500	R\$ 21645.00
ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/IML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução

daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua

assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Eduardo Valentim Jacobassi
RG 25.586.075 CPF 277.196.718-99

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 000000001339 / 2013

Aos 23 dias do mês de agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.

FORNECEDOR: 003212 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **ENDEREÇO:** AV VISCONDE DE NOVA

GRANADA 1105
BAIRRO: GROSSKLAUSS
CIDADE: LEME **ESTADO:** SP
CEP: 13610-831
TELEFONE: (0019)3573-7300

FAX: (0019)3573-7301
CPF/CNPJ: 65.817.900/0001-71
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0001.4	CP	ABBOTT	140000	R\$ 0.1490	R\$ 20860.00
ÁCIDO VALPROÍCO, 250 MG, CÁPSULA						
2	1.05.03.0151.7	CO	ABBOTT	6000	R\$ 1.2500	R\$ 7500.00
DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
José Roberto Soares
RG. 33217753 CPF 296.740.368-73

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 000000001339 / 2013

Aos 23 dias do mês de agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FORNECEDOR: 019536 D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV SEGUNDA AVENIDA
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA

ESTADO: GO **CEP:** 74935-900
TELEFONE: 62 2292-9068 **FAX:**
CPF/CNPJ: 08.076.127/0006-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.
FORNECEDOR: 015159 NATULAB LABORATORIO S.A
ENDEREÇO: RUA RH 02 GALPÃO III
BAIRRO: URBIS II

CIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS
ESTADO: BA **CEP:** 44574-150
TELEFONE: (75) 3311-5555
FAX: (75) 3311-5550
CPF/CNPJ: 02.456.955/0001-83
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0376.5	CO	ACHÉ	91000	R\$ 0.6000	R\$ 54600.00

LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será

o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Marcelo Gomes de Souza
RG 20.762.206-1 CPF 103.767.778-18

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 116/2013

PREGÃO 49/2013

Processo: 00000001339 / 2013

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0477.0	CO	OSTEOFIX	550000	R\$ 0.5000	R\$ 275000.00

CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir

questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NATULAB LABORATORIO S.A
Afranio Pinho de Souza
RG 25.403.927-3 CPF 186.272.088-67

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 118/2013

PREGÃO 49/2013

Processo: 00000001339 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.06.0059.0	CO	SERENATA	394000	R\$ 0.0900	R\$ 35460.00

SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.

FORNECEDOR: 014029 TORRENT DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AV TAMBORE 1180 MODULO A5

BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** BARUERI

ESTADO: SP **CEP:** 10000-000

TELEFONE: (11) 4193-4917 **FAX:**

CPF/CNPJ: 33.078.528/0001-32

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 05 DIAS

tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TORRENT DO BRASIL LTDA
Mario Kanashiro Filho

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
119/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0016.3	AP	UNIÃO QUÍMICA	4000	R\$ 4.7000	R\$ 18800.00
BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
2	1.05.03.0032.4	CO	UNIÃO QUÍMICA	14000	R\$ 0.4000	R\$ 5600.00
OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0033.2	CO	UNIÃO QUÍMICA	40000	R\$ 0.4400	R\$ 17600.00
PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.16.0059.3	CO	UNIÃO QUÍMICA	5000	R\$ 0.5000	R\$ 2500.00
TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, DRÁGEA						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/12/1899, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.

FORNECEDOR: 018484 UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
ENDEREÇO: TRA TRC 01 CJ 11 LOTES 06 A 12 PARTE B S/Nº
BAIRRO: POLO DESENVOLVIMENTO
CIDADE: BRASÍLIA **ESTADO:** DF
CEP: 70310-500
TELEFONE: 11 5586-2403 **FAX:** 11 5586-2404
CPF/CNPJ: 60.665.981/0007-03
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
Simone Quiyomy Watanabe
RG 15.504.687-1 CPF 171.072.428-57

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
115/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0023.6	AP	TEUTO	250	R\$ 0.3600	R\$ 90.00
FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
2	1.05.01.0025.2	AP	FARMACE	500	R\$ 0.1300	R\$ 65.00
GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML						
3	1.05.01.0044.9	AP	HIPOLABOR	100	R\$ 1.2000	R\$ 120.00
EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
4	1.05.01.0054.6	AP	TEUTO	250	R\$ 0.5800	R\$ 145.00
AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML						
5	1.05.01.0059.7	AP	HIPOLABOR	50	R\$ 1.8000	R\$ 90.00
TERBUTALINA SULFATO, 0.5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
6	1.05.01.0061.9	AP	TEUTO	100	R\$ 0.5000	R\$ 50.00
DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML						
7	1.05.02.0003.6	FR	ALLERGAN	50	R\$ 6.9300	R\$ 346.50
ATROPINA SULFATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML						
8	1.05.02.0014.1	FR	HIPOLABOR	1300	R\$ 0.7990	R\$ 1038.70
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0.4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML						
9	1.05.02.0022.2	FR	HIPOLABOR	100	R\$ 0.5100	R\$ 51.00
IPRATROPIO BROMETO, 0.25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML						
10	1.05.02.0031.1	FR	UNIÃO QUÍMICA	30	R\$ 8.3000	R\$ 249.00
TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML						
11	1.05.02.0082.6	FR	NATULAB	720	R\$ 1.1310	R\$ 814.32
SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE FRASCO 60 ML						
12	1.05.02.0112.1	FR	ALLERGAN	30	R\$ 7.1000	R\$ 213.00
FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML						
13	1.05.03.0022.7	CO	VITAPAN	3500	R\$ 0.2400	R\$ 840.00
IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO						
14	1.05.03.0036.7	CO	FQM	4000	R\$ 0.0640	R\$ 256.00
PIRIMETAMINA, 25 MG COMPRIMIDO						
15	1.05.03.0068.5	UN	PRATI	1900	R\$ 2.8000	R\$ 5320.00
CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML						
16	1.05.03.0114.2	CO	TEUTO	480000	R\$ 0.0380	R\$ 18240.00
METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO						
17	1.05.03.0139.8	AP	HIPOLABOR	50	R\$ 0.6000	R\$ 30.00
FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
18	1.05.03.0145.2	CO	MARIOL	5600	R\$ 0.0490	R\$ 274.40
PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100MG COMPRIMIDO						
19	1.05.03.0147.9	CO	BELFAR	311000	R\$ 0.0370	R\$ 11507.00
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6 DRÁGEA						
20	1.05.03.0197.5	CO	PRATI	17000	R\$ 0.0740	R\$ 1258.00
CETOCONAZOL, 200 MG COMPRIMIDO						
21	1.05.04.0010.8	TB	PRATI	1000	R\$ 5.5860	R\$ 5586.00
TETRACICLINA, ASSOCIADA COM ANFOTERICINA B, 25MG + 12.5MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 45 G + APLICADOR						
22	1.05.06.0045.0	AP	ARISTON	1800	R\$ 0.6600	R\$ 1188.00
BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA						
23	1.05.06.0055.7	FR	HYPOLABOR	1800	R\$ 0.5300	R\$ 954.00
SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML						
24	1.05.06.0057.3	TB	TEUTO	4000	R\$ 1.3960	R\$ 5584.00
NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G						
25	1.05.16.0013.5	CO	HYPOLABOR	4000	R\$ 1.0100	R\$ 4040.00
ÁCIDO FOLÍNICO 15MG						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará

a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.

FORNECEDOR: 016678 MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV PREFEITO FARIA LIMA

790

BAIRRO: VILA MARINGÁ

CIDADE: LONDRINA **ESTADO:** PR

CEP: 86061-450

TELEFONE: 43 3338-2546 **FAX:**

CPF/CNPJ: 11.141.123/0001-69

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 05 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Eduardo Henrique Farias
RG 7.670.231-4 CPF 032.502.999-79

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109/2013

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0019.8	AP	TEUTO	6300	R\$ 0.5300	R\$ 3339.00
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA						
2	1.05.01.0030.9	AP	HIPOLABOR NACIONAL	350	R\$ 1.2000	R\$ 420.00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20 ML						
3	1.05.01.0055.4	AP	HIPOLABOR NACIONAL	500	R\$ 0.6200	R\$ 310.00
MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML						
4	1.05.02.0001.0	FR	HIPOLABOR NACIONAL	350	R\$ 1.6400	R\$ 574.00
ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML						
5	1.05.02.0010.9	FR	SANVAL NACIONAL	550	R\$ 4.4000	R\$ 2420.00
CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML						
6	1.05.02.0012.5	FR	HIPOLABOR NACIONAL	1900	R\$ 1.3000	R\$ 2470.00
CLONAZEPAM, 2.5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 20 ML						
7	1.05.02.0018.4	FR	SANVAL NACIONAL	650	R\$ 1.3800	R\$ 897.00
FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML						
8	1.05.02.0141.5	FR	TEUTO NACIONAL	3000	R\$ 1.7800	R\$ 5340.00
CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML						
9	1.05.03.0002.2	CO	TEUTO NACIONAL	278000	R\$ 0.0700	R\$ 19460.00
AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO						
10	1.05.03.0007.3	CO	ARROW NACIONAL	40000	R\$ 0.0800	R\$ 3200.00
CARBONATO DE LÍTIU, 300 MG, COMPRIMIDO						
11	1.05.03.0024.3	CO	TEUTO	14000	R\$ 0.2150	R\$ 3010.00
LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG, COMPRIMIDO						
12	1.05.03.0038.3	CO	SOBRAL	8000	R\$ 0.1200	R\$ 960.00
SULFADIAZINA, 500 MG COMPRIMIDO						

PREGÃO 49/2013 Processo: 00000001339 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.
FORNECEDOR: 017660 DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK
CIDADE: EXTREMA **ESTADO:** MG
CEP: 37640-000
TELEFONE: 35 3435-2668
FAX: 35 3435-2668
CPF/CNPJ: 12.927.876/0001-67
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

13	1.05.03.0040.5	CO	HIPOLABOR NACIONAL	20000	R\$ 0.0900	R\$ 1800.00
TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG CÁPSULA						
14	1.05.03.0042.1	CO	SANVAL NACIONAL	142000	R\$ 0.0380	R\$ 5396.00
VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG COMPRIMIDO						
15	1.05.03.0100.2	CO	TEUTO NACIONAL	5000	R\$ 0.3350	R\$ 1675.00
CLINDAMICINA, 300 MG CÁPSULA						
16	1.05.03.0143.6	CO	SANVAL	3300	R\$ 0.0400	R\$ 132.00
ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO						
17	1.05.03.0158.4	CO	HIPOLABOR NACIONAL	208000	R\$ 0.0140	R\$ 2912.00
ÁCIDO FÓLICO, 5 MG COMPRIMIDO						
18	1.05.03.0245.9	CO	HIPOLABOR NACIONAL	17000	R\$ 0.2100	R\$ 3570.00
ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO						
19	1.05.03.0374.9	CO	SANVAL	88000	R\$ 0.0990	R\$ 8712.00
SINVASTATINA, 40 MG COMPRIMIDO						
20	1.05.06.0016.6	BG	TEUTO NACIONAL	11000	R\$ 0.4800	R\$ 5280.00
DEXAMETASONA, 0.1%, CREME, BISNAGA 10 G						
21	1.05.06.0019.0	CO	VITAMED	162000	R\$ 0.0140	R\$ 2268.00
DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO						
22	1.05.06.0024.7	CO	TEUTO NACIONAL	126000	R\$ 0.0470	R\$ 5922.00
FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO						
23	1.05.06.0035.2	CO	HIPOLABOR NACIONAL	31000	R\$ 0.0250	R\$ 775.00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa

Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Ricardo Vieira Cassiano
RG 23.752.322-X CPF 178.397.978-06

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0031.6	CO	BIOLAB	50000	R\$ 0.1550	R\$ 7750.00
NORETISTERONA, 0.35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES, BLISTER						
2	1.05.06.0031.0	FR	NATULAB	1700	R\$ 0.5900	R\$ 1003.00
MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 104/2013 PREGÃO 49/2013 Processo: 00000001339 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.
FORNECEDOR: 014248 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO: VILA ANTAO
CIDADE: ENCANTADO **ESTADO:** RS
CEP: 95960-000
TELEFONE: (51) 3751-9300
FAX: 0051-3751-9301
CPF/CNPJ: 05.782.733/0001-49
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Renata Casagrande Galiotto
RG 80436279-45 CPF 488.351.100-68

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
112/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.

FORNECEDOR: 013350 HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA TRES 975
BAIRRO: SETOR MORAES
CIDADE: GOIÂNIA **ESTADO:** GO
CEP: 74465-539
TELEFONE: (62) 3269-3500 **FAX:** CPF/CNPJ: 26.921.908/0001-21
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0375.7	CO	Roche	17000	R\$ 1.0770	R\$ 18309.00
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO						
2	1.05.03.0473.7	UN	Eurofarma	400	R\$ 1.5200	R\$ 608.00
LEVONORGESTREL, 0,75 MG, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os

pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES
Bruna de Fatima Oliveira
RG 47.236.992-1 CPF 378.693.578-55

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0030.3	FR	GLENMARK	1400	R\$ 3.4400	R\$ 4816.00
SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES						
2	1.05.03.0194.0	CO	GEOLAB	93000	R\$ 0.1800	R\$ 16740.00
AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0200.9	CO	HYPERMARCAS	95000	R\$ 0.0920	R\$ 8740.00
CINARIZINA, 25 MG COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0201.7	CO	HYPERMARCAS	132000	R\$ 0.1200	R\$ 15840.00
CINARIZINA, 75 MG COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0230.0	CO	LABORIS	736000	R\$ 0.0510	R\$ 37536.00
SINVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço,

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
110/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/12/1899, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.

FORNECEDOR: 015149 DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA 33
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE
ESTADO: RS **CEP:** 10000-000
TELEFONE: (54) 3523-2600 **FAX:** CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará

a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Valéria Siqueira
RG 13.792.420-3 CPF 075.384.098-74

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
103/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/12/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento,

observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.
FORNECEDOR: 005888 BH FARMA COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PITANGUI 77 NA 91
BAIRRO: CONCORDIA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG **CEP:** 31110-311
TELEFONE: (31) 2122-9400 **FAX:**
CPF/CNPJ: 42.799.163/0001-26
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento,

observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de medicamentos.
FORNECEDOR: 008796 DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO 1343
BAIRRO: CASA VERDE
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 02531-011
TELEFONE: (11) 3857-8766
FAX: (11) 3857-8766
CPF/CNPJ: 61.613.881/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6164/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 94/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 120/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de colchonete e tatame

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item 01 - 800 unidades de COLCHONETE, confeccionado em Courvin Grosso, na cor azul, com costura rebatida, densidade 26, medidas aproximadas 1,30 m X 0,60 m X 10 cm (Comprimento X Largura X Altura), Marca MRP, valor unitário de R\$ 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais).
Item 03- 110 unidades de COLCHONETE, confeccionado em Courvin Grosso, na cor azul, com costura rebatida, densidade 26, medidas aproximadas 1,30 m X 0,60 m X 05 cm (Comprimento X Largura X Altura), marca MRP, valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Item 04- 530 unidades de COLCHONETE DE BERÇO - confeccionado em Courvin Grosso, na cor bege, com costura rebatida, densidade 26, medidas aproximadas 1,10 m X 0,56 m X 10 cm (Comprimento X Largura X Altura), marca MRP, valor unitário de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 43.725,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais).

REQUINTE FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA- EPP
Item 02- 40 unidades de TATAME, confeccionado em courvin grosso, na cor azul, com costura rebatida, densidade 33, medidas aproximadas: 3,00 m X 3,00 m X 2,00 cm (Comprimento X Largura X Altura), marca Requite, valor unitário de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) e valor total de R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais)
Item 05 - 30 unidades de TATAME, COR AZUL, 2 X 2 - TATAME, confeccionado em courvin grosso, na cor azul, com costura rebatida, densidade 33, medidas aproximadas: 2,00 m X 2,00 m X 2,00 cm (Comprimento X Largura X Altura), marca Requite, valor unitário de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), e valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
 Dê-se ciência na forma da lei.
 Comunique-se.

Em 04 de setembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.06.0047.6	CO	OSÓRIO MORAES	582000	R\$ 0.0120	R\$ 6984.00
PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

BH FARMA COMERCIO LTDA.
 Gilson de Souza Rocha
 RG MG 11424626 CPF 012.792.196-61

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
 RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
108/2013
PREGÃO 49/2013
Processo: 00000001339 / 2013

Aos 22 dias do mês de Agosto

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0058.9	AP	NOVAFARMA	50	R\$ 1.9000	R\$ 95.00
DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20 ML						
2	1.05.01.0071.6	AP	NOVO NORDISK	230	R\$ 36.2740	R\$ 8343.02
INSULINA, ASPARTE ASSOCIADA À ASPARTE PROTAMINA, 30% + 70%, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL						
TUBETE 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a

superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

DAKFILM COMERCIAL LTDA
 Thiago Jose Spontao Livrari
 RG 27.729.435-6 CPF 325.405.138-67

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
 RG 3.937.431



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 48/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 62/2013

DESPACHO
Compulsando os autos do processo em epígrafe, constata-se a tentativa da Prefeitura em obter a anuência da empresa GALLO & NASCIMENTO ME, visando o fornecimento do item 15 do Pregão 48/2013, que sagrou-se vencedor no dia 18/06/2013.

Entretantes, aos 20/06/2013 e sob alegação de "erro de digitação no preço" a empresa interpôs recurso solicitando a "anulação da classificação" de sua proposta.

Após análise a administração negou provimento ao recurso uma vez que não restou comprovado o fato de que o valor ofertado seria incompatível com os custos atrelado a execução e que o mesmo não destoava do preço ofertado por outros licitantes e nem de contratações anteriores desta municipalidade.

Convocada à assinar a Ata de Registro de Preços a empresa recusou-se formalmente seu desinteresse em assinar a Ata.

Diante desses elementos, DECIDO pela improcedência dos argumentos apresentados pela empresa GALLO & NASCIMENTO ME, IMPONDO a multa prevista no Edital, item 19.1 alínea "b" que corresponde ao valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

Fica a empresa ciente de que os autos permanecem disponíveis para consulta, cabendo recurso da decisão num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação. Publique-se.
Cumpra-se.

Em 03 de setembro de 2013.

Jefferson Cirne da Costa
Secretário de Governo

Pregão Presencial Nº 112/2013, Edital Nº 140/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais esportivos e jogos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 01 de Outubro de 2013, das 09 horas as 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flávio Augusto Vicentini
Pregoeiro

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 19758/2013

Interessado: **FERNANDO JOSE MACEDO OLIVEIRA**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **Sr (a) FERNANDO JOSE MACEDO OLIVEIRA**, proprietário(a) do imóvel, localizado a **RUA EGITO, Q – 16 L – 08 B – LT JD DAS NAÇÕES (Registro 11544)** – para apresentar no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar da data desta publicação o projeto de regularização do imóvel acima citado, mediante reclamação 723/2013 que se trata de numeração em duplicidade, conforme **artigo 33 f da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras**.
Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 19840/2013

Interessado: **VALQUIRIA DE GODOY**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **Sr (a) VALQUIRIA DE GODOY**, proprietário(a) do imóvel, localizado a **RUA ALOISIO TEGA, Q – 11 L – 05 – LT CHACARA SAN MARTIN I(Registro 31563)** – para apresentar no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar da data desta publicação o alvará de execução da obra existente no imóvel acima citado, conforme **artigo 22 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras**.
Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 19818/2013

Interessado: **D & R EDITORA LTDA ME**
Assunto: **AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS(AVCB)**
Processo nº **2007.06881**

Tem a presente a finalidade de notificar D & R Editora Ltda Me,

estabelecida no imóvel localizado na Av. Marechal Castelo Branco, 603 – Sala 05 – bairro do Engenho, à apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta publicação, o documento referente ao Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros(AVCB), conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98**.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de setembro de 2013

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes Monte

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. - CAU 82045-8

A SR LICITAÇÕES LTDA. ME
Rua São Francisco de Salles, 12 – Vila Salerno
13206-500 – Jundiá – SP

Ref.: Pregão (Presencial) 72/2011 – Edital 104/2011 – Processo administrativo 01936/12

A empresa SR LICITAÇÕES LTDA. ME, na qualidade de proponente vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 08, 17, 18, 19, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 66 e 67 do Pregão(Presencial) nº 72/2011, Edital nº 104/2011, Processo Administrativo 01936/12, foi notificada por esta Prefeitura do Município de Itatiba a manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, devido não ter cumprido o contrato, uma vez que na entrega dos produtos, os mesmos não se encontravam nas condições estabelecidas no edital, onde foi requerida a troca e os produtos substituídos voltaram a apresentar problemas.

Considerando que essa empresa, SR Licitações Ltda. ME, apresentou defesa prévia na data de 09 de maio de 2013 a respeito da notificação recebida, e o Departamento de Almoxarifado da Secretaria da Educação se manifesta contrário à mesma, informando que referido contrato não foi salubre para a Municipalidade, seja de ordem técnica ou de logística, devidos aos problemas com a impressão de documentos ou desabastecimento pela falta do produto, atitudes essas que demonstram que a empresa não está apta a fornecer material de qualidade satisfatória a uma entidade pública;

Considerando, conforme apurado nos autos, que devido à qualidade dos produtos, houve a necessidade de se efetuar

manutenção nas impressoras por vazamento de pó, bem como casos do cartucho quebrar dentro da impressora, sendo necessário desmontar a mesma devidos aos danos na parte lógica e mecânica, causando prejuízo aos cofres públicos,

Fica essa empresa devidamente NOTIFICADA que, nos termos do Edital do Pregão 72/2011 e dos termos da Ordem de Serviço nº 73, de 02/02/2011, ficam aplicadas as seguintes sanções:

Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato (R\$ 225.242,00), correspondente a R\$ 1.126,21 (hum mil, cento e vinte e seis reais e vinte e hum centavos), que deverá ser recolhido no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da notificação. Não o fazendo, o débito será inscrito em dívida ativa.

suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de 02 (dois) anos.

Itatiba, 12 de setembro de 2013

Roberto T. F. Penteado
Secretário de Administração

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 8220/2013

Interessado: **ALCIDES TORSO**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**
Processo: **Nº 2007.04427**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **Sr (a) ALCIDES TORSO**, proprietário(a) do imóvel, localizado na **TVA SÃO VALENTIM (Registro 21680) PARQUE SÃO VICENTE**, que cometeu a infração por não providenciar a limpeza do imóvel em endereço acima citado, com capinação e retirada de todos materiais inservíveis do seu interior **conforme exigências do artigo 160, da Lei Municipal nº 3083/98 – Código de Posturas**.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto e seu respectivo boleto no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de setembro de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
chefe da seção de fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8244/2013

Interessado: Associação dos Prop. do Lot. Terras de San Marco

Assunto: Deixar de cumprir exigências legais.

Tem o presente a finalidade de notificar a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO TERRAS DE SAN MARCO - (CRC 134340) referente a deixar de cumprir exigências legais quando devidamente notificado da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. Conforme exigências do artigo 76 da resolução SMA 032/10

Como seu responsável encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação e multa no valor de R\$ 1000,00 (um mil reais), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de Setembro de 2013

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.123, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

"Exonera servidora, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve

EXONERAR, ex officio:

ROSICLÉR CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 008198891-7 e do CPF/MF nº 002.208.287-50, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VII, lotada junto a Secretaria de Governo, a partir de 16 de setembro de 2013.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 13 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIA Nº 6.124, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

lotado junto a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2013.

“Exonera servidor, a pedido”.

CUMPRASE.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 13 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

EXONERAR, a pedido:

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIZ CARLOS BIANCHI, portador da cédula de identidade RG n.º 13.019.043 e do CPF n.º 055.423.128-02, do Emprego Público, de confiança, de Diretor do Departamento de Administração,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convocação – Ficam convocados todos os Conselheiros Municipais a participarem da reunião ordinária do mês de Setembro/2013.

Convite: Toda população está convidada a participar.

Data: 17 de Setembro de 2.013

Horário: 8hs 30 min

Local: Auditório José Crispim Noronha - Secretaria de Saúde
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

José Eduardo Cintra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Trânsito de Itatiba convoca os condutores dos veículos escolares (vans) que operam dentro do Município de Itatiba, para participar de reunião no auditório da Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado à Rodovia Luciano Consoline 600, Jd. de Lucca, no dia 18 de setembro de 2013, às 14h, para tratar de assuntos relacionados à nova legislação municipal referente ao Transporte de Escolares.

COMUNICADO

Mudança de endereço do CREAS

A partir do dia 18 de setembro, o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social atenderá em anexo da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda na Av. Marechal Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho. Telefones: 4524-0747 / 4524-1970 / 4594-1717.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ficam convocados, os inscritos abaixo, para assinatura de Termo de Concessão de Auxílio Transporte para estudantes em estabelecimento de ensino de grau superior

ou técnico em outros municípios.

LOCAL - SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

DATA - 21 DE SETEMBRO - HORÁRIO - 9H30

Inscrição	Beneficiário
2130	ALAN GABRIEL FERNANDES MESSIAS
2172	ALESSA KAROLYN DOS SANTOS
2107	ALESSANDRA MARTINS
2131	ALINE MENDES DE QUEIROZ
2147	ALINE SOUZA TEODORO
2115	AMANDA BELGINI FRANCHI
2098	AMANDA LAIS CLARO
2053	ANA CAROLINA CORREA MIRANDA
2086	ANA CAROLINA RIBEIRO
2150	ANA CLAUDIA PEREIRA
2082	ANA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA
2067	ANDREAS BREDARIOL DA CUNHA
2129	ANE CAROLINE RIBEIRO ALVES
2181	ANE INGRID VIEIRA MAGALHÃES REIS
2083	BARBARA ALIENDE PIRES
2105	BARBARA LOURENÇO FEDEL
2161	BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA
2203	BEATRIZ SILVA PEREIRA DOS SANTOS
2156	BENEDITA ALCILANE MANIÇOBA MIRANDA
2112	BRUNO FELIPE DE MATOS
2160	CAMILA DE PALMA TEGON
2119	CAMILA FERNANDES DE SOUZA
2190	CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
2138	CAROLINA BILESKI DA SILVA
2070	CASSIANO RICARDO PAVAN
2066	CAUE CHIARATTO ALBINO
2102	CLAUDIA APARECIDA ALVES PINCINATO
2113	CLAUDIA FABIANO
2134	CLAUDINEY APARECIDO PEREIRA
2114	CONSTANTINO MACIEL DE MELO
2183	CRISTIAN FERNANDO DE JESUS PEREIRA
2069	DAIANE ROSANGELA PENHA
2180	DANIELE APARECIDA DA SILVA BREDARIOL
2188	DANILO DINIZ RODRIGUES
2123	DANILO PINHEIRO DESTRO
2165	DEBORA ALCANTARA RIBEIRO
2055	EDEVALMIRA MAMEDIO PORFIRIO
2136	EDUARDO PINHEIRO MELFI
2146	ELISA BERGAMIN AVELINO
2127	ELLEN CRISTINA VELO
2206	ERICA CRISTINE SILVA
2189	EUDES RODRIGUES DE SOUZA
2075	EUNICE ALVES DE SOUZA CAMARGO
2093	FABIANA ERIKA DE BARROS
2117	FELIPE FABIANO BENJAMIN PENILLO
2132	FRANCIELE CAROLINE ROMANIN
2184	FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
2057	FRANCISCA MARTINS DA SILVA
2074	GABRIEL AMORIM AMERICO
2186	GABRIELA CRISTIANE DA SILVA
2205	GIANE GUIDO SIMAO
2151	GISELE APARECIDA ABREU
2167	GISLAINE DE SOUZA
2149	GUSTAVO GUTIERREZ
2071	HIGOR LUIZ MIGUEL
2096	IAGO VERONEZ
2143	ISABEL DALCIN CARVALHO
2148	ISABELA DE ABREU BERTALIA
2168	IVAN OSNI PIMENTA JUNIOR
2079	IVONE DA SILVA VICENTE
2077	IZABEL TAMARA RODRIGUES PEREIRA
2084	JAQUELINE DE OLIVEIRA
2193	JEAN PAULO ORTIZ DA SILVA
2173	JEFERSON MACHADO
2142	JESSICA MATTIUZZO QUINTINO
2063	JOELMA VIEIRA DA SILVA
2141	JOSÉ ADRIANO ZARILLI
2169	JOSIANE APARECIDA SILVA
2192	JOSIMARA GOMES DE CARVALHO
2072	JULIANA MARIA NASCIMENTO
2101	JULIANA ROCHA BAISI
2194	KAREN DE LIMA FRANCO
2085	KARINA DE AQUINO KIBBI
2088	KARINA PEREIRA
2211	KAROLINY MACIEL BITTENCOURT
2121	KATIA APARECIDA DA SILVA

2199	KATIA MARIANE GRILO
2080	LAIS DE SOUZA RODRIGUEZ
2200	LARISSA CAMARGO TOSADORI
2126	LEANDRO CESAR DA SILVA
2207	LEANDRO LEONETTI
2087	LEANDRO MAZONI
2196	LEANDRO SILVA FERNANDES DE ALMEIDA
2078	LETICIA ALVES
2125	LETICIA BERNARDO
2159	LETICIA FAGUNDES LOPES
2166	LETICIA FONSECA CARREIRO
2081	LETICIA LACERDA LEAL RUIZ
2128	LIGIA DINIZ RODRIGUES
2209	LUCAS ANTONIO PEREIRA
2179	LUCAS BAPTISTA PINHEIRO
2095	LUCAS SCALON
2060	LUIS OTAVIO DOS SANTOS BARBOSA
2210	MAIARA CAMPOS DA SILVA
2158	MARCELA HELENA BAPTISTELLA
2182	MARCIA CRISTINA LIMA COSTA
2198	MARCIO ROSON JUNIOR
2094	MARCOS AURELIO CAMPOS
2163	MARCOS LISBOA SEVERINO
2059	MARIA APARECIDA MANFRIM
2185	MARIA DE LOURDES SANFINS
2122	MARIA FERNANDA PINHEIRO DESTRO
2062	MARIA GABRIELA AMARAL MAGGIERI
2106	MARIANA BINA POSSATTO
2157	MARINA TREVISAN
2197	MARTA MAGALHAES DA MATA
2124	MATHEUS DE PAULA SOLINO
2103	MAYCON ANTONIO MARTINS
2137	MELINA DALCIN
2175	MICHAEL DOS SANTOS RIBEIRO
2120	MILENA ROBERTA PINTO DE CAMARGO
2092	MURILO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
2144	NATALIA SILVA ARAUJO
2091	PAMELA SAVARI
2118	PAULO ROGÉRIO SIMOES
2212	PRESLEY DE SOUZA LEITE
2155	RAFAEL PIO SELVATI
2110	RAFAEL SOARES
2090	RAFAEL TAFARELLO RODRIGUES GONCALVES
2152	RAQUEL GOMES DA SILVA
2109	RAUL ACEDO PINTO ALVES DA CRUZ
2178	REBECA BIZARRO NINI
2108	RENAN AUGUSTO SILVA RODRIGUES
2065	RENAN CRUZ MAGALHAES
2195	RENAN MACHADO MARTINS
2204	RENATA DA SILVA VENCESLAU
2116	RENATA PINHEIRO SANCHES
2201	RENATO FERRAZ FRANCO
2153	RENATO LOPES SAVEDRA
2054	RICHARD DE ALMEIDA MANGUEIRA
2068	RICKY HIDEKI MOORI
2111	RODRIGO ALVES BARBOSA
2076	SAMANTHA PEREIRA DA SILVA
2154	SERGIO DIAS PEREIRA FILHO
2164	SHARA HELEN CONDE DE JESUS
2177	SILVANA XAVIER DE SOUZA E SILVA
2187	STHEFANI TEIXEIRA DO PRADO LIMA
2135	SUELI GONÇALVES
2089	TAILAN DE OLIVEIRA NUNES
2061	TALIS EDUARDO CRUZ ALVES
2174	TALITA CRICIA LEAL VIEIRA
2099	TALITA DE OLIVEIRA PIZA
2133	TÁTIANA BARROSO FARIAS DE ASSIS
2170	TATIANE MARIA MENDES
2202	THAIS MACHADO BORBA
2058	THIAGO DOS SANTOS LINO
2139	THIAGO VELOZO
2073	TIAGO ROSTAISER PETTI
2145	VERA LUCIA DA SILVA
2140	VICTOR SPORKENS VIANA
2104	VILMAR DAMASCENO SANTOS
2097	VINICIUS BELLINI
2056	VIRGINIA VERA DE APIVA
2100	VITOR PEDRUCCI DOS SANTOS
2162	VLADIMIR HERZOG PEREIRA SIPRIANO
2064	WANDERSON DA SILVA CAVALCANTE
2208	WILLIAN DA SILVA RAMOS RIBEIRO CINTRA
2191	YURI PONTES GARCIA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Effore Consoline"**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, nº 600**, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

- Documento de Identificação - RG..

****** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 16/Set/2013 - 8h
na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

Ensino Fundamental

CLASSES	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	MANHÃ	E.M.E.B. "Cel. Júlio César"	Subst.	1º Ano	23/Set a 20/Dez/2013

ADOTE UM AMIGO

Feira de adoção



Ao lado da entrada do Hipermercado Extra
(Av. Luiz Emmanoel Bianchi)
Todas as quartas-feiras, das 9h às 13h
e aos sábados, das 9h às 14h

CCZE de Itatiba
Av. José Boava, 1.350 - Bairro da Ponte
De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone (11) 4524.8826

*Às vezes você salva a vida de um bichinho,
mas na maioria delas é ele que salva a sua!*



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de entrega
Masculino, acima de 20 anos

Ajudante de serralheiro
Masculino, para empresa de manutenção

Ajudante geral
Masculino, para serviços gerais junto com a perfuratriz

Assistente comercial
Masculino, para visitas a clientes e ter conhecimento em licitações

Auxiliar de limpeza/copeira
Feminino, limpeza área administrativa e atendimento da diretoria

Auxiliar de almoxarifado
Masculino, de 2º a sábado das 13h40 as 22h

Auxiliar de cozinha
Feminino, para lanchonete, disponibilidade das 11h302 as 19h50

Auxiliar de enfermagem
Ambos os sexos, para home

Auxiliar Financeiro
Feminino, com experiência na função, comparecer com currículo

Caldeireiro
Masculino, para estrutura metálica

Caseiros
Casal para morar sem filhos para sítio

Cozinheiro
Ambos os sexos para restaurante

Eletricista de manutenção
Masculino, para instalação e manutenção de maquinas

Empregada domestica
Feminino, de 2º a sábado para Morro Azul

Encarregado de TI
Ambos os sexos, disponibilidade para viagens, com habilitação, comparecer com currículo

Posto de Atendimento ao Trabalhador não atenderá na segunda feira dia 16 de setembro voltando ao normal na terça feira

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

Gerente de Condomínio
Masculino, com condução própria e experiência na função

Manobrista
Masculino, CNH D, para caminhões

Motorista
Masculino, com habilitação D

Motorista Carreteiro
Masculino, para viagens semanais

Motorista de entrega
Masculino, com experiência na função

Oficial de serviços gerais
Masculino, acima de 20 anos

Portaria/controlador de acesso
Feminino, escala 12 x 36 (diurno e noturno) com noções de informática

Porteiro (10 vagas)
Masculino, acima de 20 anos,

Recepcionista (sábado e domingo)
Feminino, para arrumação e atendimento em pousada, trabalha das 7h as 18h somente aos sábados e domingos

Serralheiro
Masculino, com experiência

Soldador
Masculino, conhecimento em solda tig

Soldador
Masculino, para estrutura metálica

Tecnico de Enfermagem
Ambos os sexos, para home

Vendedor
Ambos os sexos, para loja de materiais de construção
Posto de Atendimento ao Trabalhador não atenderá na segunda feira dia 16 de setembro voltando ao normal na terça feira.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 138/2013

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR DOUGLAS AUGUSTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE,

NOMEAR o Sr. **SOSTELES PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG. **1.473.821** e do CPF/MF. **797.046.891-87** e CTPS nº **86.885** série **023/DF**, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assistente Base da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador Douglas Augusto, com referência salarial 5, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 6, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

Itatiba, 12 de setembro de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em doze de setembro de 2013. Eu, _____, Norivaldo

Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº. 05/2013. Processo administrativo nº. 352/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e ainda conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 352/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, o procedimento licitatório nº 06/2013 sob a modalidade de Carta Convite nº. 05/2013, destinado à contratação de empresa para licenciamento de software para controle do processo legislativo com a implantação de Sistemas de Atendimento ao Cidadão e de Gestão do Processo Legislativo com consulta WEB e prestação de serviço de Assessoria na área de informática, que teve como vencedora a empresa Sino Consultoria e Informática Ltda, pelo valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação da Comissão de Licitações.

Itatiba, 13 de setembro de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara Municipal

Relação de Requerimentos aprovados durante a 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 11/09/2013

NÚMERO:658/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO:SOLICITO AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA QUE INTERCEDA JUNTO AO SETOR COMPETENTE PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA DE VAGAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO DE IDOSOS E DEFICIENTES PRÓXIMO A PORTA DE ENTRADA DA CÂMARA,

NÚMERO:659/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO : SOLICITANDO INFORMAÇÕES A SABESP SOBRE O DESPEJO DE SUBSTÂNCIAS NO RIBEIRÃO JACARÉ, AOS FUNDOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE ITATIBA.

NÚMERO:662/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO:SOLICITA A OPERADORA VIVO A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM NOSSO MUNICÍPIO.

NÚMERO:663/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITANDO ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIA RÁPIDA EMPRESA, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE ITATIBA

NÚMERO:664/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITANDO ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DÊ A MÃO PARA O FUTURO, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE ITATIBA.

NÚMERO:665/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO:SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SE HÁ POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE NUTRIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO;

NÚMERO:666/2013

AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA À INTERCESSÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JUNTO À TCI - TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA ESTUDOS QUANTO À IMPLANTAÇÃO DE MAIS LINHAS DE ONIBUS PARA ATENDER AOS MORADORES DOS NAÇÕES COM DESTINO AO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

NÚMERO:667/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO:SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, SOBRE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

NÚMERO:679/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA A CPFL-COMPANHIA DE FORÇA E LUZ PARA A COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, FIAÇÃO E LUMINÁRIAS NA TRAVESSA ANNA ZUPARDO GAIA, NA VILA CAPELETTI.

NÚMERO:680/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA À CPFL - COMPANHIA DE FORÇA E LUZ, PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIELA EXISTENTE ENTRE A AV.CAV.JOSÉ FERRARI E A RUA MARIA DE LOURDES P.SCAVONE.

NÚMERO:683/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO:SOLICITA INFORMAÇÕES À CPFL QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA;

NÚMERO:685/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR EM ITATIBA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS POLICIAIS NO JARDIM MARIA.

NÚMERO:686/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR EM ITATIBA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS POLICIAIS NAS PROXIMIDADES DA RUA VICTÓRIO MARCHI, JARDIM SANTA FILOMENA.

NÚMERO:688/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R. - OBRAS DE MELHORIAS NA RODOVIA LUCIANO CONSOLINE, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:690/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO:REITERA PEDIDO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL JORGE FERREIRA (ESTRADA DA TIMAVO).

NÚMERO:709/2013

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO:SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO NA RUA ANGELO GEROMEL NO BAIRRO PARQUE SÃO FRANCISCO.

NÚMERO:712/2013

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO:SOLICITA INFORMAÇÕES AO DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, QUANTO A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA RODOVIA LUCIANO CONSOLINE, ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:716/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO:SOLICITA À TCI - SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA A IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS PARA O BAIRRO RESIDENCIAL TERRA NOVA COM TRAJETO COMPLETO NO BAIRRO.

NÚMERO:720/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETTI
ASSUNTO:SOLICITA INFORMAÇÕES À TCI - TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA, QUANTO A QUESTÃO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:721/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R. ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TREVÓ EM NÍVEL NO ACESSO PARA A RODOVIA ENGENHEIRO CONSTÂNCIO CINTRA.

NÚMERO:727/2013

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO:SOLICITA INSTALAÇÃO DE BICO-DE-LUZ PARA A MELHÓRIA DA ILUMINAÇÃO NA RUA ALEXANDRE TOMAZINE, NO COLINA I.

NÚMERO:0729/2013

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO:SOLICITA INFORMAÇÕES DA TCI - TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA, QUANTO A AMPLIAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO E A EXTENSÃO DO ITINERÁRIO AO LOTEAMENTO TERRA NOVA.

NÚMERO:738/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETTI
ASSUNTO:SOLICITA INFORMAÇÕES À CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS, ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:740/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETTI
ASSUNTO:SOLICITA INFORMAÇÕES À TCI - TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA, QUANTO A QUESTÃO QUE ESPECIFICA.

Relação de Indicações aprovadas durante a 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 11/09/2013

NÚMERO:1764/2013

AUTOR: SIDNEY FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO:SOLICITA A REMOÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE LOCALIZADA NA RUA ALEMÃO, 152, NO BAIRRO JARDIM DAS NAÇÕES CONFORME ESCLARECE.

NÚMERO:1765/2013

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DE ASFALTO NA RUA BENEDICTO SÁNFINS.

NÚMERO:1766/2013

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO:SOLICITA PASSAGEM DE MAQUINA, NIVELAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA RUA MARIO RODRIGUES LOUZÁ, NO BAIRRO JARDIM LEONOR, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1767/2013

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO:SOLICITA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA JOAQUIM RANGEL BARBOSA NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

CONVITE

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itatiba, conforme disposto no § 4º do art. 9º e no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convita** a população para a Audiência Pública que será realizada **no dia 19 de setembro, quinta-feira, às 15h00min**, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 2º quadrimestre do ano de 2013.

Itatiba, setembro de 2013.

RUI FATTORI

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Prefeitura de Itatiba informa

A ESTACÃO CIÊNCIAS E O PLANETÁRIO MUNICIPAL ATENDEM EM NOVO NÚMERO DE TELEFONE

(11) 3183.0013

Anotem e agendem seus horários!





Atos Oficiais da Câmara Municipal

NÚMERO:1768/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO:REITERA SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA, NA ESTRADA BRÁSILIO FRANCISCON, BAIRRO MORRO AZUL.

NÚMERO:1769/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO:REITERA SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BOCA-DE-LOBO, NA ESTRADA MUNICIPAL BRÁSILIO FRANCISCON, NO BAIRRO MORRO AZUL.

NÚMERO:1770/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO:REITERA SOLICITAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE LOMBADA NA RUA BENEDITO UBINHA, PRÓXIMO AO NÚMERO 187, NO BAIRRO SAN FRANCISCO

NÚMERO:1771/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:REITERA A SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA JOAQUIM DA SILVEIRA, NO PARQUE DA COLINA I, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1772/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA JUNDIAÍ COM A RUA CEL. CAMILO PIRES.

NÚMERO:1773/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:APONTA A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES EXISTENTES NA RUA AFONSO BUENO DE AGUIAR CONFORME ESPECIFICA E JUSTIFICA.

NÚMERO:1774/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, BEM COMO A MANUTENÇÃO EM VIELA EXISTENTE ENTRE AS RUAS LUIZ FRANCISCON E ADELIA SALVADOR LEARDINI NO BAIRRO CORINTINHA.

NÚMERO:1775/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA A REMOÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS JOÃO RAMPAZZO E ADELMO CORRADINI NO JARDIM

NÚMERO:1776/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA O FECHAMENTO DO TERRENO EXISTENTE NA RUA MILTON GALDINO DUTRA- LOTEAMENTO COLINA I.

NÚMERO:1777/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA ESTUDOS PARA PROLONGAMENTO DA AVENIDA DE MÃO DUPLA NO LOTEAMENTO VERONA, NO BAIRRO SANTO ANTONIO.

NÚMERO:1778/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, NA RUA DRº CARMELA JULIANI, LOCALIZADA NO JARDIM LEONOR.

NÚMERO:1779/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA MEDIDAS VISANDO COMBATER A PROLIFERAÇÃO DE

ESCORPIÕES NO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO COSTA.

NÚMERO:1780/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA ESTUDOS E VIABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE TAMPONAMENTO DE CÓRREGO, LOCALIZADO NO ENCONTRO DAS RUAS LUIS JARUSSI COM VERGÍLIO BELGINI, NA VILA JARUSSI.

NÚMERO:1781/2013

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO:SUGERE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, A CRIAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ECOPONTOS NO BAIRRO PORTO SEGURO, CONFORME ESCLARECE.

NÚMERO:1782/2013

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO:SOLICITA PROVIDÊNCIAS URGENTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, QUANTO À ADEQUAÇÃO DAS FAIXAS ELEVADAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES, NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, CONFORME JUSTIFICA.

NÚMERO:1783/2013

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO:SOLICITA PROVIDÊNCIAS URGENTES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ENDEMIAS (CCZE), QUANTO AO APARECIMENTO DE ESCORPIÕES NO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO COSTA, ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1784/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO:SOLICITA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO POLO ESPORTIVO OESTE, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1785/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO:SOLICITA INTENSIFICAÇÃO DAS RONDAS NO BAIRRO CRUZEIRO E ADJACÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1786/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO:SOLICITA INTENSIFICAÇÃO DAS RONDAS NO BAIRRO JARDIM HARMONIA E ADJACÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1787/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO:SOLICITA COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA RUA DOS MANACÁS - TERRAS DE SÃO SEBASTIÃO - CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1788/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA A PINTURA DAS LOMBADAS NA RUA JOSÉ MARCOS SOAVE, PARQUE DA COLINA I, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1789/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES EXISTENTES NA AVENIDA CAVALHEIRO JOSÉ FERRARI,

JARDIM CARLOS BORELA.

NÚMERO:1790/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:REITERA A SOLICITAÇÃO E A EXECUÇÃO DE REPINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NA AVENIDA JOSÉ BENEDITO FRANCO PENTEADO, PRÓXIMO AO TUNEL DO BAIRRO BEJA FLOR.

NÚMERO:1791/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA REMOÇÃO DE ÁRVORE NA AVENIDA CAVALHEIRO JOSÉ FERRARI, JARDIM CARLOS BORELA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1792/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ANGELO MINOSE, SÃO FRANCISCO.

NÚMERO:1793/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO JARDIM YPÉ, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1794/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO LOTEAMENTO MONTE VERDE, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1795/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL AFONSO ZUPARDO, COMO ESPECIFICA

NÚMERO:1796/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO PARQUE SAN FRANCISCO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1797/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO PARQUE DA COLINA I E II, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1798/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO JARDIM GALETTO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1799/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1800/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO JARDIM ESPLANADA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1801/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO FUMACHI, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1802/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA ÁREA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1803/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA MIGUEL FRANCISCO ROSSI, BAIRRO DO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1804/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO ASFALTAMENTO DO BAIRRO MONTE VERDE, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1805/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER, PARQUINHO PARA CRIANÇAS E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O BAIRRO VILA BELA VISTA, CONFORME ESPECIFICA

NÚMERO:1806/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER, PARQUINHO PARA CRIANÇAS E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O BAIRRO JARDIM GALETTO, CONFORME ESPECIFICA:

NÚMERO:1807/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA COLOCAÇÃO "URGENTE", DE LOMBADAS NA AVENIDA MARCELO GERVÁSIO DIAM, NO BAIRRO ITATIBA PARK, CONFORME ESPECIFICA:

NÚMERO:1808/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA A PASSAGEM DE MÁQUINA, NIVELAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA RUA ADEMIR ANTONIO NARDI, BAIRRO ENCOSTA DO SOL, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1809/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA AVENIDA CAETANO DE ABREU, BAIRRO ENCOSTA DO SOL, CONFORME ESPECIFICA:

NÚMERO:1810/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: colocação lombadas cruzamento av. lucilio tobias av. aantinesca valerio monte....

NÚMERO:1811/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO, NIVELAMENTO E REASSENTAMENTO DO CALÇAMENTO DE PARALELEPIEDOS NA RUA GIACOMO SACARDI, NO BAIRRO BELA VISTA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1812/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO LAGO DO CAMATA, COMO ESPECIFICA

NÚMERO:1813/2013

AUTOR: VITÓRIO MASSARU BANDO
ASSUNTO:SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA JOÃO BATISTA LEONE, NO PARQUE EMPRESARIAL.

NÚMERO:1814/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA OU TRAVESSIA EM DESNÍVEL NA RUA ANTONIO SPORKENS, NA VILA SANTA CLARA.

NÚMERO:1815/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:COLOCAÇÃO DE NOME NA PLACA INDICATIVA DA PREFEITURA NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS COM A AVENIDA MARECHAL DEODORO.

NÚMERO:1816/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA REPAROS NAS GUIAS, SARJETAS E ASFALTO NA AVENIDA CARLOS TESCAROLLO, NO BAIRRO DA PONTE, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1817/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA REPARAÇÃO E TÉRMINO DOS CANTEIROS DA RUA FRANCISCO GLICÉRIO, NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE.

NÚMERO:1818/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:APONTA A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DA PODA DE ÁRVORES EXISTENTES NA AREA VERDE DO LOTEAMENTO REI DE OURO.

NÚMERO:1819/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PINTURA DE SOLO NA ZONA CENTRAL NAS RUAS QUINTINO BOCAIUVA E FRANCISCO GLICÉRIO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1820/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO:SOLICITA RETIRADA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FLORIANO - NOVA ITATIBA.

NÚMERO:1821/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO:SOLICITA ESTUDOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA EM LOCAL QUE ESPECIFICA DA AVENIDA PEDRO MASCAGNI.

NÚMERO:1822/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO NA ESTRADA MUNICIPAL LEOPOLDINO BORTOLOSSI - MOMBUCA

NÚMERO:1823/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO ASFALTICA AO LONGO DA ESTRADA MUNICIPAL DOMINGOS STOCCO E ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ TAFARELLO CONFORME ESPECIFICA.



TALENTOS DA CIDADE PODEM SE INSCREVER

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Itatiba abre espaço para que as crianças e jovens da cidade mostrem no palco do Teatro Ralino Zambotto seus talentos vocais.

Cantores e cantoras de 10 a 17 anos, amadores ou profissionais, podem participar em outubro do evento 'Crianças e Jovens de Itatiba Cantam'.

Inscrições: os interessados devem ir acompanhados de um responsável na Unidade Centro do Centro de Capacitação Solidária, Praça XV de Novembro.

Mais informações pelo telefone (11) 4534.3310



Fundo Social de Solidariedade
de Itatiba



Governo de
ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você